



## PARECER CONCLUSIVO DE PRESTAGAO DE CONTAS

### 1. ORGAO CONVENIENTE: MUNICIPIO DE AREALVA

**CNPJ:** 46.137.428/0001-81

**Responsável:** Paulo Juliano Nicolielo Junior

**Cargo:** Prefeito Municipal **CPF:** 395.806.286-53

### 2. DADOS DA PARCERIA

**Nome da OSC:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva.

**CNPJ:** 50.741.701/0001-50

**Convênio:** 05/2024

**Assinatura:** 02/02/2024

**Vigência da Parceria:** 02/02/2024 a 31/12/2024

**Valor estimado para repasse:** R\$ 346.804,55 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**Valor efetivamente utilizado no ano de 2024:** R\$ 336.381,37 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

**Rendimento de aplicado:** R\$ 146,05 (cento e quarenta e seis reais e cinco centavos).

**Contrapartida recurso próprio:** Não se aplica.

**Valor devolvido:** R\$ 10.569,21 (dez mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

**Finalidade:** Cumprir um papel essencial na promoção da saúde e no acolhimento humanizado, oferecendo atendimento médico-hospitalar de qualidade, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Por meio de um trabalho filantrópico, ético e comprometido com o bem-estar coletivo, a instituição busca fortalecer o acesso universal à saúde, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, assegurando o cuidado, a dignidade e os direitos de todos.

**Objeto do ajuste:** O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de operacionalizar o Programa Saúde da Família – ESF/ Estratégia Saúde da Família, no âmbito Municipal de Arealva, conforme especificado no Plano de Trabalho considerado como parte integrante deste Convênio.

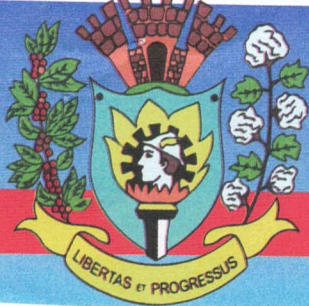
**Responsável pela conveniada:** Marco Aurélio Parolin Beraldo

**Função:** Presidente **CPF:** 254.014.378-46

**Diretoria Executiva:** Diretoria de Saúde.

## II – RELATÓRIO





# MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

[www.arenalva.sp.gov.br](http://www.arenalva.sp.gov.br)

[prefeitura@arenalva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@arenalva.sp.gov.br)

Trata-se de relatório de análise técnica da execução de objeto e financeira, referente ao exercício de 2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e as Leis nº 8080/90 e 8142/90.

A OSC encontra-se em regular funcionamento.

Relação dos recursos concedidos no exercício:

FONTE MUNICIPAL E FEDERAL				
DATA DO REPASSE	FEDERAL		MUNICIPAL	
	NE	VALOR	NE	VALOR
02/02/2024	320.754.995	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 7.905,32
01/03/2024	324.474.859	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 7.905,32
28/03/2024	328.069.805	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 7.905,32
02/05/2024	34.939.253	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 14.560,00
03/06/2024	35.967.114	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 7.905,32
01/07/2024	35.006.439	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 7.905,32
08/08/2024	34.084.419	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 7.905,32
12/09/2024	33.868.193	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 7.905,32
01/10/2024	34.702.412	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 7.905,32
01/11/2024	35.044.639	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 7.905,32
28/11/2024	34.121.760	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 20.987,98
16/12/2024	34.465.420	R\$ 18.260,00	556.798.000.057.127	R\$ 20.987,98
	<b>TOTAL</b>	R\$ 219.120,00		R\$ 127.683,84

A OSC apresentou as respectivas certidões atualizadas.

Todas as sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento com objetivo de aprimorar o serviço foram prontamente acatadas.

### III – FUNDAMENTAÇÃO

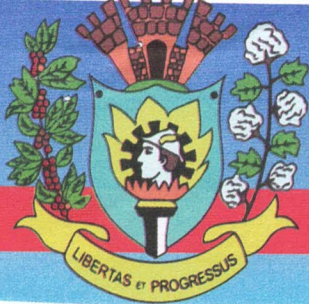
#### A – GESTÃO DA PARCERIA

Através de monitoramento contínuo, visitas presenciais, análise de documentação fiscal e de despesas, verificou-se que a execução financeira e física ocorreu estritamente conforme o Plano de Trabalho, sem qualquer apontamento de descumprimento ou desvio, em observância ao art. 97 da Lei nº 14.133/2021 e aos dispositivos das Leis nº 8.080/90 e 8.142/90.

#### B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Conforme relatórios de monitoramento, avaliação técnica e documentos acostados, a OSC cumpriu integralmente todas as metas quantitativas e qualitativas previstas no Plano de Trabalho, demonstrando eficiência e efetividade na execução do objeto acordado.





## C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS NA PARCERIA

A parceria permitiu a manutenção dos serviços de atenção básica e ampliação do acolhimento institucional à ESF, gerando impactos positivos na cobertura e qualidade do atendimento à população-alvo.

## D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi realizada pesquisa de satisfação, visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de conversas e relatos dos moradores e usuários atendidos, no qual constatou-se que os mesmos se sentem acolhidos e bem assistidos na instituição.

## E – SUSTENTABILIDADE É CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

As ações objeto da parceria apresentam viabilidade de continuidade, amparadas por novos processos e diagnósticos de saúde pública, além de possibilidade de captação de recursos federais e estaduais, garantindo a manutenção do atendimento.

## IV – CONCLUSÃO

Após análise detalhada dos documentos e comprovações apresentadas, e considerando que não há apontamentos de inconformidade ou irregularidades, concluímos que a OSC gerenciou os recursos em estrita conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e das Leis nº 8.080/90 e 8.142/90. As metas pactuadas foram plenamente atingidas, e os resultados alcançados evidenciam benefícios concretos à comunidade. Portanto, este Parecer é **FAVORÁVEL**, sem ressalvas, recomendando-se apenas arquivamento dos autos e ciência à conveniada.

Arealva/SP, 06 de junho de 2025.

  
Paulo Juliano Nicolielo Junior  
Prefeito Municipal

  
Sandra de Fatima Meneguetti  
Diretora Municipal de Saúde

